Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 343 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO ao Poder Executivo Municipal, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, que realize ações de conscientização e orientação na Rua Francisco Bartnik, no trecho compreendido entre as Ruas Fortaleza e Álamo, no Bairro Recanto Tropical.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de fevereiro de 2025.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

Segundo o relato de moradores da Rua Francisco Bartnik rotineiramente é registrado excesso de velocidade no local, com imprudência e desrespeito às leis de transito constantemente.

Neste sentido, este mandato encaminhou diversas manifestações à Transitar com o objetivo de instalação de quebra-molas ou redutores de velocidade, o que foi negado por motivos de ordem técnica.

Deste modo, solicitamos que a autarquia realize ações de conscientização, para instruir os condutores de veículos sobre os perigos relacionados ao excesso de velocidade e imprudência na região, desta forma resguardar a segurança dos moradores e pedestres da região sem desrespeitar as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CÓPIA
CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA